



REGULAMENTO

CONCURSO

Design do Traje

REAL CONFRARIA

Villa de Comite

Notas introdutórias

O presente documento tem como objetivo apresentar os termos do concurso, as condições e as normas de apresentação de propostas para a concepção, o *design* e a produção do traje da Real Confraria Villa de Comite. Reconhecendo a qualidade e a inovação do design, celebrando-se ideias, e simultaneamente reconhecendo o valor do tradicional, pretende-se que este convite à participação visa valorizar e realçar os elementos que compõem o que de mais tradicional representa Vila do Conde e que harmonizem um grupo / Confraria, contribuindo para perpetuar a história do Villa de Comite.

São convidados a participar todos aqueles que pretendam contribuir, com as suas ideias, para a indumentária da Confraria, capazes de criar, com um estilo de assinatura da cor e do movimento, peças de vestuário utilitárias, mas que evoquem elementos identitários de Vila do Conde.

1. Destinatários

Poderão apresentar candidaturas cidadãos com idade igual ou superior aos 18 anos e com residência fiscal no concelho de Vila do Conde.

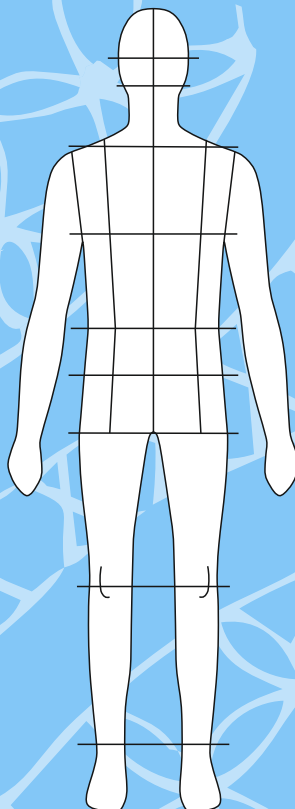
Cada concorrente só poderá apresentar uma candidatura.

2. Categorias

O Traje reflete o dinamismo e carisma do grupo de pessoas que compõem a Confraria, pelo que deverá ser concebido como uma peça única, que marque a solenidade, a herança histórica e a grandiosidade das nossas tradições ligadas ao mar e às rendas de bilros.

A candidatura traduz-se, assim, na submissão de uma proposta de design do traje da Real Confraria *Villa de Comite*.

Traje Confrade (adulto)



1. Elementos

O traje é constituído por capa ou opa, chapéu e escapulário de confraria. Deve ter um símbolo do mar em renda de bilros no escapulário e a inicial do nome em renda de bilros no traje. A fita deve ter as cores de Vila do Conde (amarelo e vermelho).

2. Prémio Vencedor:

- Fim de semana em unidade hoteleira, para a candidatura vencedora;
- Assinatura associada às peças de design dos trajes vencedores;
- Promoção do projeto vencedor nos meios de comunicação institucionais da Real Confraria *Villa de Comite*.

3. O Júri será composto por:

Dilma Pontes – Mestre (Presidente da Direção), Presidente do Júri;

Margarida Almeida – Capitão Mor (Presidente da Assembleia Geral);

Isaac Braga – Instituições e Saúde;

Carla Lima – Educação e Cultura;

Gio Rodrigues – Moda e Restauração;

Olívia Maria Marques da Silva – Media, Artes e Design.

Nota: A Presidente tem voto de qualidade em caso de empate

6. Processo de Seleção

Após a entrega das candidaturas o júri iniciará a análise dos projetos, sendo que poderá solicitar aos candidatos, via endereço eletrónico, esclarecimentos sobre os trabalhos apresentados. Poderão ser solicitados ficheiros com melhor resolução para uma avaliação mais precisa dos projetos.

O Júri procederá à apreciação dos trabalhos e selecionará as melhores candidaturas até ao limite de 5.

As 5 melhores candidaturas serão divulgadas internamente aos confrades da *Villa de Comite* e submetidas a votação que, não sendo vinculativa, será tida em conta na escolha dos projetos vencedores.

A decisão final sobre as candidaturas vencedoras cabe ao Júri.

Caso o júri verifique que nenhum dos trabalhos apresentados preenche os requisitos de qualidade necessários, poderão não ser seleccionadas quaisquer candidaturas não havendo, nesse caso, lugar a atribuição de prémio.

7. Prazos

Lançamento do Concurso: 28/11/2023

Prazo de apresentação de pedidos de esclarecimento, por email, sobre os termos do concurso: até ao dia 05/12/2023

Prazo de resposta aos pedidos de esclarecimento: até ao dia 11/12 /2023

Prazo de entrega de candidaturas: até as 23:59 horas do dia 08/01/2024

Prazo para pedidos de esclarecimento do Júri, por email, aos concorrentes, caso o Júri considere necessário: até ao dia 18/01 /2024, sendo o período para uma clara resposta de cinco dias seguidos, pela mesma via.

Comunicação aos concorrentes e divulgação pública da candidatura vencedora em cada categoria até ao dia 31/01/2024.

8. Como Participar | Envio de Candidaturas

Os candidatos deverão aceder a <https://jf-viladoconde.pt> para conhecer as normas e condições do concurso, bem como para enviar as suas candidaturas.

Os esclarecimentos deverão ser enviados, dentro do prazo previsto, para o endereço electrónico realconfrariavc@jf-viladoconde.pt

As candidaturas deverão ser enviadas, até ao limite do prazo previsto, para o endereço electrónico realconfrariavc@jf-viladoconde.pt, com os seguintes documentos:

- a) *Mood board* – abordagem criativa – elementos que ajudem a ilustrar e argumentar o conceito aplicado no projeto, através de texto imagem e/ ou cor.;
 - b) Desenhos – ilustrações e croquis – ilustração acompanhada de desenho com o máximo de detalhes possível, incluindo descrições das peças nas quatro categorias, acabamentos e pormenores relevantes, para uma clara perceção do conceito de design;
 - c) Documento comprovativo de morada fiscal em Vila do Conde (disponível no *Portal das Finanças*, em *Todos os Serviços – Documentos – Certidões – Pedir Certidão – Domicílio Fiscal*);
- e, opcionalmente,
- d) Outros elementos que o/a concorrente entenda como relevantes – inclui sugestões de materiais, matérias-primas com imagens, composição e peso. Poderá também incluir fotografias ou outros elementos que ajudem a uma melhor perceção do conceito do design do traje.

Os ficheiros a submeter no âmbito da candidatura deverão ter resolução de qualidade para uma avaliação mais precisa dos projetos.

Nenhuma candidatura será processada a menos que cumpra todas as especificações solicitadas.premio.

7. Orientações para a submissão das candidaturas

Os documentos referidos no ponto 8) deverão estar em pdf e em formato A4, não podendo exceder 15Mb de tamanho.

As candidaturas devem incluir o máximo de detalhes possível, incluindo descrições das peças, dos acabamentos e pormenores relevantes para uma clara percepção do conceito do design.

As propostas deverão ser divididas em quatro documentos/ cadernos independentes:

1. Mood board – abordagem criativa. Este documento deverá ser identificado da seguinte forma: VdC_NOME DO CONCORRENTE_01 (exemplo:VdC_CarlaSilva_01)
2. Desenhos – ilustrações e croquis. Este documento deverá ser identificado da seguinte forma: VdC_NOME DO CONCORRENTE_02 (exemplo:VdC_CarlaSilva_02)
3. Documento comprovativo de morada fiscal em Vila do Conde. Este documento deverá ser identificado da seguinte forma: VdC_NOME DO CONCORRENTE_03 (exemplo:VdC_CarlaSilva_03)
4. Outros – Elementos relevantes. Este documento deverá ser identificado da seguinte forma: VdC_NOME DO CONCORRENTE_04 (exemplo:VdC_CarlaSilva_04)

Só serão admitidas as candidaturas que contenham a correta e integral introdução de todos os elementos solicitados, sendo excluídas as que não cumpram todas as especificações solicitadas, nomeadamente o conteúdo e o formato.

8. Critérios de Avaliação

O processo de apreciação e de avaliação das candidaturas baseia-se numa combinação de um conjunto de critérios não absolutos, mas que fornecem um quadro de orientação e uma base para a avaliação que é complementado pelos conhecimentos dos elementos do júri.

As candidaturas serão consideradas e ordenadas atendendo aos seguintes parâmetros:

- Inovação e Tradição - grau de inovação, refletindo o binómio tradição / contemporaneidade.

O design do traje é original, sobressai e / ou oferece algo novo?

O design do traje denuncia o cunho próprio de Vila do Conde e espelha a sua identidade?

O design do traje inclui elementos entre os quais etnográficos, símbolos e tradições de Vila do Conde que lhe confira originalidade e distinção, reforçando, visualmente, a Confraria?

- Estética – valorização artística e recurso a materiais, formas, texturas, cor(es), acabamentos e detalhes apelativos;
- Usabilidade – grau de funcionalidade e durabilidade.o.

O design do traje satisfaz os propósitos de necessidades do confrade, da confrreira ou dos confradinhos?

O design do traje corresponde a um traje leve, confortável, mas concetualmente forte e apelativo?

O design do traje sugere facilidade de utilização, segurança e necessidade de manutenção?

O design do traje e os materiais escolhidos conferem qualidade e longevidade às peças que compõem o traje?

- Objetividade – grau de complexidade das peças de design e análise do custo produção;

O design do traje é de fácil concepção, materialização ou produção?

Quão realista é a técnica e quão economicamente viável é a produção e a reprodução futura do design do traje, seja em manufactura ou em maior escala e o tempo de execução?

- Quociente Emocional – além de cumprir o seu propósito prático, o design do traje exerce algum grau de influência na perceção causando atração ou despertando sensação de satisfação?
- Sustentabilidade – preocupação ecológica e potencial impacto ambiental da sua materialização, durabilidade e impacto de fim de vida das peças que compõem o traje;

Outros Aspetos a considerar:

- Qualidade e funcionalidade dos tecidos;
- Dispensa de detalhes de design supérfluos, pouco práticos e irrelevantes;

7. Disposições Finais

A candidatura ao presente concurso de ideias para a concepção, o *design* e a produção do traje da Real Confraria Villa de Comite implica o conhecimento e a aceitação integral dos termos, condições e normas previstos no presente documento.

O concorrente compromete-se a que o design do traje a apresentar seja da sua autoria e que respeita toda a legislação em matéria de direitos de autor, sendo que a Confraria não se responsabiliza por eventuais violações de direitos de concorrência ou de propriedade intelectual, quer de direitos de autor e direitos conexos, quer de direitos de propriedade industrial, em que possam incorrer os trabalhos apresentados pelos concorrentes.

O concorrente vencedor cede à Real Confraria Villa de Comite, de forma definitiva e perpétua, todos os direitos conceptuais e patrimoniais de autor das obras ou *designs* do traje apresentados na sua candidatura, nomeadamente para a sua conceção e reprodução bem como para a sua divulgação em quaisquer publicações e meios de comunicação.

CONCURSO
Design do Traje
REAL CONFRARIA
Villa de Comite

reprodução bem como para a sua divulgação em quaisquer publicações e meios de comunicação.

O presente concurso de ideias não vincula a Real Confraria Villa de Comite a utilizar, futura e definitivamente, o design completo da candidatura vencedora.

A Real Confraria Villa de Comite reserva-se o direito de, em qualquer altura, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento.

7. Normas relativas ao tratamento de dados

As presentes disposições não dispensam a leitura das Normas do Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD).

REAL CONFRARIA
Villa de Comite

